



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018
ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 23079.053506/2017-60)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, por meio da **Pró-Reitoria de Gestão e Governança- PR-6**, com sede na Rua Paulo Emídio Barbosa, 485, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941-907, Prédio das Pró- Reitorias (antigo prédio GTEC Petrobrás), inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.663.683/0001-16**, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ ESTEVES DA SILVA**, Pró-Reitor de Gestão e Governança, nomeado pela Portaria nº 4.897, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de junho de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, nº **25/2018**, publicado no Diário Oficial de 29/01/2019, processo administrativo n.º 23079.053506/2017-60, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de uniformes personalizados, conforme condições, quantidades, exigências e estimativa estabelecidas em Edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ELUGENIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ nº 30.869.154/0001-85
Endereço: AV. SÃO FRANCISCO, 924 - Sala 01 - CENTRO
PIRAPORA/MG- CEP: 39.270-000
Representante Legal:
Nome: Eugenio Duarte de Carvalho
RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]

Item	Especificação	UND	Requisição Mínima	Quantidade	Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
1	Calça profissional, tecido com 5% (cinco por cento) de elastano, fecho de zíper, bolsos traseiros, laterais e frontais, cor preta, tamanho:38 masculino	Und	01	03	03	35,00	105,00
2	Calça profissional, tecido com 5% (cinco por cento) de elastano, fecho de zíper, bolsos traseiros, laterais e frontais, cor preta, tamanho:40 masculino	Und	07	21	21	35,00	735,00
3	Calça profissional, tecido com 5% (cinco por cento) de elastano, fecho de zíper, bolsos traseiros, laterais e frontais, cor preta, tamanho:42 masculino	Und	21	63	63	35,00	2.205,00
4	Calça profissional, tecido com 5% (cinco por cento) de elastano, fecho de zíper, bolsos traseiros, laterais e frontais, cor preta, tamanho: 44 masculino	Und	26	78	78	38,00	2.964,00
5	Calça profissional, tecido com 5% (cinco por cento) de elastano, fecho de zíper, bolsos traseiros, laterais e frontais, cor preta, tamanho: 46 masculino	Und	13	39	39	38,00	1.482,00
6	Calça profissional, tecido com 5% (cinco por cento) de elastano, fecho de zíper, bolsos traseiros, laterais e frontais, cor preta, tamanho: 48 masculino	Und	10	30	30	38,00	1.140,00
7	Calça profissional, tecido com 5% (cinco por cento) de elastano, fecho de zíper, bolsos traseiros, laterais e frontais, cor preta, tamanho: 50 masculino	Und	04	12	12	38,00	456,00
8	Calça profissional, tecido com 5% (cinco por cento) de elastano, fecho de zíper, bolsos traseiros, laterais e frontais, cor preta, tamanho: 52 masculino	Und	04	12	12	38,00	456,00
9	Calça profissional, tecido com 5% (cinco por cento) de elastano, fecho de zíper, bolsos traseiros, laterais e frontais, cor preta, tamanho: 54 masculino	Und	03	09	09	38,00	342,00
10	Calça profissional, tecido com 5% (cinco por cento) de elastano, fecho de zíper, bolsos traseiros, laterais e frontais, cor preta, tamanho: 56 masculino	Und	01	03	03	38,00	114,00
11	Calça profissional, tecido com 5% (cinco por cento) de elastano, fecho de zíper, bolsos traseiros, laterais e frontais, cor preta, tamanho: 38 feminino	Und	01	03	03	38,00	114,00



12	Calça profissional, tecido com 5% (cinco por cento) de elastano, fecho de zíper, bolsos traseiros, laterais e frontais, cor preta, tamanho: 40 feminino	Und	04	12	12	48,50	582,00
13	Calça profissional, tecido com 5% (cinco por cento) de elastano, fecho de zíper, bolsos traseiros, laterais e frontais, cor preta, tamanho: 42 feminino	Und	04	12	12	48,50	582,00
14	Calça profissional, tecido com 5% (cinco por cento) de elastano, fecho de zíper, bolsos traseiros, laterais e frontais, cor preta, tamanho: 44 feminino	Und	03	09	09	48,50	436,50
15	Calça profissional, tecido com 5% (cinco por cento) de elastano, fecho de zíper, bolsos traseiros, laterais e frontais, cor preta, tamanho: 46 feminino	Und	03	09	09	48,50	436,50
16	Calça profissional, tecido com 5% (cinco por cento) de elastano, fecho de zíper, bolsos traseiros, laterais e frontais, cor preta, tamanho: 50 feminino	Und	02	06	06	48,50	291,00
17	Calça profissional, tecido com 5% (cinco por cento) de elastano, fecho de zíper, bolsos traseiros, laterais e frontais, cor preta, tamanho: 54 feminino	Und	02	06	06	48,50	291,00
18	Calça profissional, tecido com 5% (cinco por cento) de elastano, fecho de zíper, bolsos traseiros, laterais e frontais, cor preta, tamanho: 56 feminino	Und	01	03	03	48,50	145,50
Valor total da empresa							R\$ 12.877,50

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, compreendendo o seguinte período: 05/02/2019 a 05/02/2020.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2019.


ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão e Governança
Superior
PR-GUFRJ


EUGENIO DUARTE DE CARVALHO
RG n° [REDACTED] e CPF n° [REDACTED]
Representante da Empresa
ELUGENIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018
ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 23079.053506/2017-60)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **Pró-Reitoria de Gestão e Governança- PR-6**, com sede na Rua Paulo Emídio Barbosa, 485, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941-907, Prédio das Pró- Reitorias (antigo prédio GTEC Petrobrás), inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.663.683/0001-16**, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ ESTEVES DA SILVA**, Pró-Reitor de Gestão e Governança, nomeado pela Portaria nº 4.897, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de junho de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, nº **25/2018**, publicado no Diário Oficial de 29/01/2019, processo administrativo n.º 23079.053506/2017-60, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de uniformes personalizados, conforme condições, quantidades, exigências e estimativa estabelecidas em Edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA
 CNPJ nº 00.556.225/0001-29
 Endereço: QI, 02 – LOTE 31/33 – LOJA 02/03 - TAGUATINGA
 BRASÍLIA/DF- CEP: 72.135-020
 Representante Legal:
 Nome: Carlos da Silva Fonseca
 RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]

Item	Especificação	UND	Requisição Mínima	Quantidade	Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
19	Camisa polo em malha piquet, tipo meia manga, gola com 03 (três) botões, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: P masculino	Und	01	03	03	35,35	106,05
20	Camisa polo em malha piquet, tipo meia manga, gola com 03 (três) botões, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: M masculino	Und	15	45	45	35,49	1.597,05
21	Camisa polo em malha piquet, tipo meia manga, gola com 03 (três) botões, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: G masculino	Und	41	123	123	35,34	4.346,82
22	Camisa polo em malha piquet, tipo meia manga, gola com 03 (três) botões, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: GG masculino	Und	24	72	72	35,34	2.544,48
23	Camisa polo em malha piquet, tipo meia manga, gola com 03 (três) botões, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: EG masculino	Und	04	12	12	35,34	424,08
24	Camisa polo em malha piquet, tipo meia manga, gola com 03 (três) botões, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: XG masculino	Und	03	09	09	35,34	318,06
25	Camisa polo em malha piquet, tipo meia manga, gola com 03 (três) botões, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: XGG masculino	Und	02	06	06	35,34	212,04
26	Camisa polo em malha piquet, tipo meia manga, gola com 03 (três) botões, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: P feminino	Und	04	12	12	35,49	425,88
27	Camisa polo em malha piquet, tipo meia manga, gola com 03 (três) botões, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: M feminino	Und	04	12	12	35,49	425,88
28	Camisa polo em malha piquet, tipo meia manga, gola com 03 (três) botões, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: G feminino	Und	10	30	30	35,34	1.060,20
29	Camisa polo em malha piquet, tipo meia manga, gola com 03 (três) botões, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: GG feminino	Und	02	06	06	35,49	212,94
Valor total da empresa							R\$ 11.673,48

CP. K

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, compreendendo o seguinte período: 05/02/2019 a 05/02/2020.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou



4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

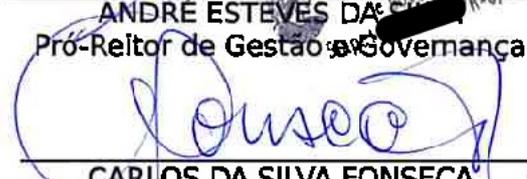
5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2019.



ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pro-Reitor de Gestão e Governança
R. C. UFRJ



CARLOS DA SILVA FONSECA
RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]
Representante da Empresa
PRROUPAS CONFECÇÕES LTDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018
ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 23079.053506/2017-60)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **Pró-Reitoria de Gestão e Governança- PR-6**, com sede na Rua Paulo Emídio Barbosa, 485, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941-907, Prédio das Pró- Reitorias (antigo prédio GTEC Petrobrás), inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.663.683/0001-16**, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ ESTEVES DA SILVA**, Pró-Reitor de Gestão e Governança, nomeado pela Portaria nº 4.897, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de junho de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, nº **25/2018**, publicado no Diário Oficial de 29/01/2019, processo administrativo n.º 23079.053506/2017-60, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de uniformes personalizados, conforme condições, quantidades, exigências e estimativa estabelecidas em Edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

  1

DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA
 CNPJ n° 03.997.373/0001-77
 Endereço: RUA DONA EMILIANA, 629 – CXPST – JARDIM SÃO CIRO
 PORTÃO/RS– CEP: 93.180-000
 Representante Legal:
 Nome: Solange Lorenz Dauber
 RG n° [REDACTED] e CPF n° [REDACTED]

Item	Especificação	UND	Requisição Mínima	Quantidade	Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
30	Japona com gola, tecido em nylon, abertura frontal com fechamento com zíper e velcro, dupla face, acolchoada, cadarço na cintura para amarrar, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) na altura do peito com tampa (01 de cada lado) e 02 (dois) na parte inferior (01 de cada lado), com acesso por abertura frontal externa, 01 (uma) platina em cada ombro, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: P masculino	Und	01	02	02	134,00	268,00
31	Japona com gola, tecido em nylon, abertura frontal com fechamento com zíper e velcro, dupla face, acolchoada, cadarço na cintura para amarrar, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) na altura do peito com tampa (01 de cada lado) e 02 (dois) na parte inferior (01 de cada lado), com acesso por abertura frontal externa, 01 (uma) platina em cada ombro, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: M masculino	Und	09	18	18	134,00	2.412,00
32	Japona com gola, tecido em nylon, abertura frontal com fechamento com zíper e velcro, dupla face, acolchoada, cadarço na cintura para amarrar, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) na altura do peito com tampa (01 de cada lado) e 02 (dois) na parte inferior (01 de cada lado), com acesso por abertura frontal externa, 01 (uma) platina em cada ombro, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: G masculino	Und	19	38	38	134,97	5.128,86
33	Japona com gola, tecido em nylon, abertura frontal com fechamento com zíper e velcro, dupla face, acolchoada, cadarço na cintura para amarrar, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) na altura do peito com tampa (01 de cada lado) e 02 (dois) na parte inferior (01 de cada lado), com acesso por abertura frontal externa, 01 (uma) platina em cada ombro, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: GG masculino	Und	14	28	28	134,97	3.779,16
34	Japona com gola, tecido em nylon, abertura frontal com fechamento com zíper e velcro, dupla face,	Und	01	02	02	134,97	269,94

	acolchoada, cadarço na cintura para amarrar, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) na altura do peito com tampa (01 de cada lado) e 02 (dois) na parte inferior (01 de cada lado), com acesso por abertura frontal externa, 01 (uma) platina em cada ombro, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: EG masculino						
35	Japona com gola, tecido em nylon, abertura frontal com fechamento com zíper e velcro, dupla face, acolchoada, cadarço na cintura para amarrar, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) na altura do peito com tampa (01 de cada lado) e 02 (dois) na parte inferior (01 de cada lado), com acesso por abertura frontal externa, 01 (uma) platina em cada ombro, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: EGG masculino	Und	01	01	01	134,97	134,97
36	Japona com gola, tecido em nylon, abertura frontal com fechamento com zíper e velcro, dupla face, acolchoada, cadarço na cintura para amarrar, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) na altura do peito com tampa (01 de cada lado) e 02 (dois) na parte inferior (01 de cada lado), com acesso por abertura frontal externa, 01 (uma) platina em cada ombro, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: XG masculino	Und	01	01	01	134,97	134,97
37	Japona com gola, tecido em nylon, abertura frontal com fechamento com zíper e velcro, dupla face, acolchoada, cadarço na cintura para amarrar, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) na altura do peito com tampa (01 de cada lado) e 02 (dois) na parte inferior (01 de cada lado), com acesso por abertura frontal externa, 01 (uma) platina em cada ombro, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: P feminino	Und	01	03	03	134,97	404,91
38	Japona com gola, tecido em nylon, abertura frontal com fechamento com zíper e velcro, dupla face, acolchoada, cadarço na cintura para amarrar, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) na altura do peito com tampa (01 de cada lado) e 02 (dois) na parte inferior (01 de cada lado), com acesso por abertura frontal externa, 01 (uma) platina em cada ombro, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: M feminino	Und	03	07	07	134,97	944,79
39	Japona com gola, tecido em nylon, abertura frontal com fechamento com zíper e velcro, dupla face, acolchoada, cadarço na cintura para amarrar, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) na altura do peito com tampa (01 de cada lado) e 02 (dois) na parte inferior (01 de	Und	04	08	08	134,97	1.079,76

	cada lado), com acesso por abertura frontal externa, 01 (uma) platina em cada ombro, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: G feminino						
40	Japona com gola, tecido em nylon, abertura frontal com fechamento com zíper e velcro, dupla face, acolchoada, cadarço na cintura para amarrar, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) na altura do peito com tampa (01 de cada lado) e 02 (dois) na parte inferior (01 de cada lado), com acesso por abertura frontal externa, 01 (uma) platina em cada ombro, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: GG feminino	Und	01	02	02	134,97	269,94
Valor total da empresa							R\$ 14.827,30

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, compreendendo o seguinte período: 05/02/2019 a 05/02/2020.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2019.


ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão e Governança


SOLANGE LORENZ DAUBER
RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]
Representante da Empresa
DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018
ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 23079.053506/2017-60)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **Pró-Reitoria de Gestão e Governança- PR-6**, com sede na Rua Paulo Emídio Barbosa, 485, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941-907, Prédio das Pró- Reitorias (antigo prédio GTEC Petrobrás), inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.663.683/0001-16**, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ ESTEVES DA SILVA**, Pró-Reitor de Gestão e Governança, nomeado pela Portaria nº 4.897, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de junho de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, nº **25/2018**, publicado no Diário Oficial de 29/01/2019, processo administrativo n.º 23079.053506/2017-60, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de uniformes personalizados, conforme condições, quantidades, exigências e estimativa estabelecidas em Edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMBRACOL TÊXTIL CONFECCÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA
CNPJ nº 13.545.135/0001-84
Endereço: RUA ESTELA REGINA MÓBILE, 75 – CAPUAVA
MAUÁ/SP– CEP: 09.380-136
Representante Legal:
Nome: Fábio Silvério
RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]

Item	Especificação	UND	Requisição Mínima	Quantidade	Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
41	Colete tático sem mangas, tecido em rip-stop, coldre frontal (direito e/ou esquerdo), bolso multiuso frontal na parte inferior com fechamento em velcro, bolso lateral para rádio ou celular com fechamento em elástico, bolso para mochila nas costas com fechamento em velcro, alça reforçada nas costas para resgate, acolchoamento interno, fechamento na parte frontal e nos ombros por fecho de engate rápido, compartimento interno frontal e dorsal para colocação de placa balística (placa não inclusa) com fechamento em zíper, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: P masculino	Und	03	05	05	276,00	1.380,00
42	Colete tático sem mangas, tecido em rip-stop, coldre frontal (direito e/ou esquerdo), bolso multiuso frontal na parte inferior com fechamento em velcro, bolso lateral para rádio ou celular com fechamento em elástico, bolso para mochila nas costas com fechamento em velcro, alça reforçada nas costas para resgate, acolchoamento interno, fechamento na parte frontal e nos ombros por fecho de engate rápido, compartimento interno frontal e dorsal para colocação de placa balística (placa não inclusa) com fechamento em zíper, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: M masculino	Und	13	27	27	276,00	7.452,00
43	Colete tático sem mangas, tecido em rip-stop, coldre frontal (direito e/ou esquerdo), bolso multiuso frontal na parte inferior com fechamento em velcro, bolso lateral para rádio ou celular com fechamento em elástico, bolso para mochila nas costas com fechamento em velcro, alça reforçada nas costas para resgate, acolchoamento interno, fechamento na parte frontal e nos ombros por fecho de engate rápido, compartimento interno frontal e dorsal para colocação de placa balística (placa não inclusa) com fechamento em zíper, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: G mas-	Und	18	37	37	276,00	10.212,00

4 

	culino						
44	Colete tático sem mangas, tecido em rip-stop, coldre frontal (direito e/ou esquerdo), bolso multiuso frontal na parte inferior com fechamento em velcro, bolso lateral para rádio ou celular com fechamento em elástico, bolso para mochila nas costas com fechamento em velcro, alça reforçada nas costas para resgate, acolchoamento interno, fechamento na parte frontal e nos ombros por fecho de engate rápido compartimento interno frontal e dorsal para colocação de placa balística (placa não inclusa) com fechamento em zíper, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: GG masculino	Und	08	16	16	276,00	4.416,00
45	Colete tático sem mangas, tecido em rip-stop, coldre frontal (direito e/ou esquerdo), bolso multiuso frontal na parte inferior com fechamento em velcro, bolso lateral para rádio ou celular com fechamento em elástico, bolso para mochila nas costas com fechamento em velcro, alça reforçada nas costas para resgate, acolchoamento interno, fechamento na parte frontal e nos ombros por fecho de engate rápido, compartimento interno frontal e dorsal para colocação de placa balística (placa não inclusa) com fechamento em zíper, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: EG masculino	Und	01	02	02	276,00	552,00
46	Colete tático sem mangas, tecido em rip-stop, coldre frontal (direito e/ou esquerdo), bolso multiuso frontal na parte inferior com fechamento em velcro, bolso lateral para rádio ou celular com fechamento em elástico, bolso para mochila nas costas com fechamento em velcro, alça reforçada nas costas para resgate, acolchoamento interno, fechamento na parte frontal e nos ombros por fecho de engate rápido, compartimento interno frontal e dorsal para colocação de placa balística (placa não inclusa) com fechamento em zíper, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: EGG masculino	Und	01	01	01	276,00	276,00
47	Colete tático sem mangas, tecido em rip-stop, coldre frontal (direito e/ou esquerdo), bolso multiuso frontal na parte inferior com fechamento em velcro, bolso lateral para rádio ou celular com fechamento em elástico, bolso para mochila nas costas com fechamento em velcro, alça reforçada nas costas para resgate, acolchoamento interno, fechamento na parte fron-	Und	01	02	02	276,00	552,00

4

	tal e nos ombros por fecho de engate rápido, compartimento interno frontal e dorsal para colocação de placa balística (placa não inclusa) com fechamento em zíper, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: XG masculino						
48	Colete tático sem mangas, tecido em rip-stop, coldre frontal (direito e/ou esquerdo), bolso multiuso frontal na parte inferior com fechamento em velcro, bolso lateral para rádio ou celular com fechamento em elástico, bolso para mochila nas costas com fechamento em velcro, alça reforçada nas costas para resgate, acolchoamento interno, fechamento na parte frontal e nos ombros por fecho de engate rápido, compartimento interno frontal e dorsal para colocação de placa balística (placa não inclusa) com fechamento em zíper, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: P feminino	Und	02	03	03	276,00	828,00
49	Colete tático sem mangas, tecido em rip-stop, coldre frontal (direito e/ou esquerdo), bolso multiuso frontal na parte inferior com fechamento em velcro, bolso lateral para rádio ou celular com fechamento em elástico, bolso para mochila nas costas com fechamento em velcro, alça reforçada nas costas para resgate, acolchoamento interno, fechamento na parte frontal e nos ombros por fecho de engate rápido, compartimento interno frontal e dorsal para colocação de placa balística (placa não inclusa) com fechamento em zíper, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: M feminino	Und	05	11	11	276,00	3.036,00
50	Colete tático sem mangas, tecido em rip-stop, coldre frontal (direito e/ou esquerdo), bolso multiuso frontal na parte inferior com fechamento em velcro, bolso lateral para rádio ou celular com fechamento em elástico, bolso para mochila nas costas com fechamento em velcro, alça reforçada nas costas para resgate, acolchoamento interno, fechamento na parte frontal e nos ombros por fecho de engate rápido, compartimento interno frontal e dorsal para colocação de placa balística (placa não inclusa) com fechamento em zíper, com logomarcas bordadas conforme anexo, cor preta, tamanho: G feminino	Und	03	06	06	276,00	1.656,00
Valor total da empresa							R\$ 30.360,00

f



3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, compreendendo o seguinte período: 05/02/2019 a 05/02/2020.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2019.


ANDRÉ ESTEVES [REDACTED] SILVA
Pro-Reitor de Gestão e Governança


FABIO SILVÉRIO
RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]
Representante da Empresa
EMBRACOL TÊXTIL CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018
ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 23079.053506/2017-60)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **Pró-Reitoria de Gestão e Governança- PR-6**, com sede na Rua Paulo Emídio Barbosa, 485, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941-907, Prédio das Pró-Reitorias (antigo prédio GTEC Petrobrás), inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.663.683/0001-16**, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ ESTEVES DA SILVA**, Pró-Reitor de Gestão e Governança, nomeado pela Portaria nº 4.897, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de junho de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, nº **25/2018**, publicado no Diário Oficial de 29/01/2019, processo administrativo n.º 23079.053506/2017-60, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de uniformes personalizados, conforme condições, quantidades, exigências e estimativa estabelecidas em Edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

4

MAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ nº 14.906.160/0001-09
 Endereço: RUA NITERÓI, 105 - PRÉDIO 03 - SHARLAU
 SÃO LEOPOLDO/RS- CEP: 93.120-030
 Representante Legal:
 Nome: Mickel Fagundes de Figueiredo
 RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]

Item	Especificação	UND	Requisição Mínima	Quantidade	Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
51	Capa de chuva modelo longo, tecido em nylon, abertura frontal com fechamento transpassado com 08 (oito) botões, ombreiras com 02 (dois) botões cada, 02 (dois) bolsos embutidos na frente na parte de baixo (01 de cada lado), com capuz fixado por botão, modelo masculino, com logomarcas em serigrafia conforme anexo, cor preta, tamanho: P masculino	Und	01	01	01	109,90	109,90
52	Capa de chuva modelo longo, tecido em nylon, abertura frontal com fechamento transpassado com 08 (oito) botões, ombreiras com 02 (dois) botões cada, 02 (dois) bolsos embutidos na frente na parte de baixo (01 de cada lado), com capuz fixado por botão, modelo masculino, com logomarcas em serigrafia conforme anexo, cor preta, tamanho: M masculino	Und	06	12	12	109,90	1.318,80
53	Capa de chuva modelo longo, tecido em nylon, abertura frontal com fechamento transpassado com 08 (oito) botões, ombreiras com 02 (dois) botões cada, 02 (dois) bolsos embutidos na frente na parte de baixo (01 de cada lado), com capuz fixado por botão, modelo masculino, com logomarcas em serigrafia conforme anexo, cor preta, tamanho: G masculino	Und	23	46	46	109,90	5.055,40
54	Capa de chuva modelo longo, tecido em nylon, abertura frontal com fechamento transpassado com 08 (oito) botões, ombreiras com 02 (dois) botões cada, 02 (dois) bolsos embutidos na frente na parte de baixo (01 de cada lado), com capuz fixado por botão, modelo masculino, com logomarcas em serigrafia conforme anexo, cor preta, tamanho: GG masculino	Und	13	26	26	109,90	2.857,40
55	Capa de chuva modelo longo, tecido em nylon, abertura frontal com fechamento transpassado com 08 (oito) botões, ombreiras com 02 (dois) botões cada, 02 (dois) bolsos embutidos na frente na parte de baixo (01 de cada lado), com capuz fixado por botão, modelo masculino, com logomarcas em serigrafia conforme anexo, cor preta, tamanho: EG masculino	Und	01	02	02	109,90	219,80

56	Capa de chuva modelo longo, tecido em nylon, abertura frontal com fechamento transpassado com 08 (oito) botões, ombreiras com 02 (dois) botões cada, 02 (dois) bolsos embutidos na frente na parte de baixo (01 de cada lado), com capuz fixado por botão, modelo masculino, com logomarcas em serigrafia conforme anexo, cor preta, tamanho: EGG masculino	Und	01	01	01	109,90	109,90	
57	Capa de chuva modelo longo, tecido em nylon, abertura frontal com fechamento transpassado com 08 (oito) botões, ombreiras com 02 (dois) botões cada, 02 (dois) bolsos embutidos na frente na parte de baixo (01 de cada lado), com capuz fixado por botão, modelo masculino, com logomarcas em serigrafia conforme anexo, cor preta, tamanho: XG masculino	Und	01	02	02	109,90	219,80	
58	Capa de chuva modelo longo, tecido em nylon, abertura frontal com fechamento transpassado com 08 (oito) botões, ombreiras com 02 (dois) botões cada, 02 (dois) bolsos embutidos na frente na parte de baixo (01 de cada lado), com capuz fixado por botão, modelo masculino, com logomarcas em serigrafia conforme anexo, cor preta, tamanho: P feminino	Und	01	02	02	109,90	219,80	
59	Capa de chuva modelo longo, tecido em nylon, abertura frontal com fechamento transpassado com 08 (oito) botões, ombreiras com 02 (dois) botões cada, 02 (dois) bolsos embutidos na frente na parte de baixo (01 de cada lado), com capuz fixado por botão, modelo masculino, com logomarcas em serigrafia conforme anexo, cor preta, tamanho: M feminino	Und	03	05	05	109,90	549,50	
60	Capa de chuva modelo longo, tecido em nylon, abertura frontal com fechamento transpassado com 08 (oito) botões, ombreiras com 02 (dois) botões cada, 02 (dois) bolsos embutidos na frente na parte de baixo (01 de cada lado), com capuz fixado por botão, modelo masculino, com logomarcas em serigrafia conforme anexo, cor preta, tamanho: G feminino	Und	06	12	12	109,90	1.318,80	
61	Capa de chuva modelo longo, tecido em nylon, abertura frontal com fechamento transpassado com 08 (oito) botões, ombreiras com 02 (dois) botões cada, 02 (dois) bolsos embutidos na frente na parte de baixo (01 de cada lado), com capuz fixado por botão, modelo masculino, com logomarcas em serigrafia conforme anexo, cor preta, tamanho: GG feminino	Und	01	01	01	109,90	109,90	
Valor total da empresa							R\$ 12.089,00	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, compreendendo o seguinte período: 05/02/2019 a 05/02/2020.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

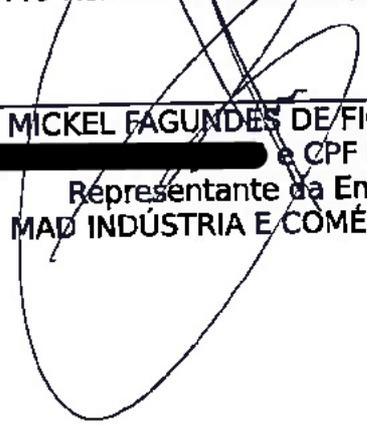
5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2019.



ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão e Governança



MICKEL FAGUNDES DE FIGUEIREDO
RG nº _____ e CPF nº _____
Representante da Empresa
MAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

André Esteves da Silva
Pró-Reitor de Gestão e Governança
R. 6/UFRRJ





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018
ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 23079.053506/2017-60)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **Pró-Reitoria de Gestão e Governança- PR-6**, com sede na Rua Paulo Emídio Barbosa, 485, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941-907, Prédio das Pró- Reitorias (antigo prédio GTEC Petrobrás), inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.663.683/0001-16**, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ ESTEVES DA SILVA**, Pró-Reitor de Gestão e Governança, nomeado pela Portaria nº 4.897, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de junho de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, nº **25/2018**, publicado no Diário Oficial de 29/01/2019, processo administrativo n.º 23079.053506/2017-60, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de uniformes personalizados, conforme condições, quantidades, exigências e estimativa estabelecidas em Edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JONATHAN ALBUQUERQUE REINO
CNPJ nº 22.776.236/0001-98
Endereço: PÇ MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 170 - SALA 21 B - CENTRO
JOSÉ BONIFÁCIO/SP- CEP: 13.200-000
Representante Legal:
Nome: Jonathan de Albuquerque Reino
RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED]

Item	Especificação	UND	Requisição Mínima	Quantidade	Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
62	Bota profissional - par, em couro nobuck marrom escuro parafinado repelente à água, com cabedal, colarinho e lingueta acolchoados, sistema de rápida dispersão de umidade e termo regulador de temperatura, fechamento em cadarço com ganchos passadores em nylon rígido livre de metais, solado em Pu que possibilite amortecimento com absorção de impactos, livre de metais, tamanho: 35	Und	01	02	02	90,64	181,28
63	Bota profissional - par, em couro nobuck marrom escuro parafinado repelente à água, com cabedal, colarinho e lingueta acolchoados, sistema de rápida dispersão de umidade e termo regulador de temperatura, fechamento em cadarço com ganchos passadores em nylon rígido livre de metais, solado em Pu que possibilite amortecimento com absorção de impactos, livre de metais, tamanho: 37	Und	08	16	16	90,64	1.450,24
64	Bota profissional - par, em couro nobuck marrom escuro parafinado repelente à água, com cabedal, colarinho e lingueta acolchoados, sistema de rápida dispersão de umidade e termo regulador de temperatura, fechamento em cadarço com ganchos passadores em nylon rígido livre de metais, solado em Pu que possibilite amortecimento com absorção de impactos, livre de metais, tamanho: 38	Und	04	08	08	90,66	725,28
65	Bota profissional - par, em couro nobuck marrom escuro parafinado repelente à água, com cabedal, colarinho e lingueta acolchoados, sistema de rápida dispersão de umidade e termo regulador de temperatura, fechamento em cadarço com ganchos passadores em nylon rígido livre de metais, solado em Pu que possibilite amortecimento com absorção de impactos, livre de metais, tamanho: 39	Und	04	08	08	90,66	725,28
66	Bota profissional - par, em couro nobuck marrom escuro parafinado repelente à água, com cabedal, colarinho e lingueta acolchoados, sistema de rápida dispersão de umidade e termo regulador de temperatura, fechamento em ca-	Und	19	38	38	90,41	3.435,58

	darço com ganchos passadores em nylon rígido livre de metais, solado em Pu que possibilite amortecimento com absorção de impactos, livre de metais, tamanho: 40						
67	Bota profissional - par, em couro nobuck marrom escuro parafinado repelente à água, com cabedal, colarinho e lingueta acolchoados, sistema de rápida dispersão de umidade e termo regulador de temperatura, fechamento em cadarço com ganchos passadores em nylon rígido livre de metais, solado em Pu que possibilite amortecimento com absorção de impactos, livre de metais, tamanho: 41	Und	20	40	40	90,50	3.620,00
68	Bota profissional - par, em couro nobuck marrom escuro parafinado repelente à água, com cabedal, colarinho e lingueta acolchoados, sistema de rápida dispersão de umidade e termo regulador de temperatura, fechamento em cadarço com ganchos passadores em nylon rígido livre de metais, solado em Pu que possibilite amortecimento com absorção de impactos, livre de metais, tamanho: 42	Und	38	76	76	90,56	6.882,56
69	Bota profissional - par, em couro nobuck marrom escuro parafinado repelente à água, com cabedal, colarinho e lingueta acolchoados, sistema de rápida dispersão de umidade e termo regulador de temperatura, fechamento em cadarço com ganchos passadores em nylon rígido livre de metais, solado em Pu que possibilite amortecimento com absorção de impactos, livre de metais, tamanho: 43	Und	09	18	18	90,66	1.631,88
70	Bota profissional - par, em couro nobuck marrom escuro parafinado repelente à água, com cabedal, colarinho e lingueta acolchoados, sistema de rápida dispersão de umidade e termo regulador de temperatura, fechamento em cadarço com ganchos passadores em nylon rígido livre de metais, solado em Pu que possibilite amortecimento com absorção de impactos, livre de metais, tamanho: 44	Und	05	10	10	90,84	908,40
71	Bota profissional - par, em couro nobuck marrom escuro parafinado repelente à água, com cabedal, colarinho e lingueta acolchoados, sistema de rápida dispersão de umidade e termo regulador de temperatura, fechamento em cadarço com ganchos passadores em nylon rígido livre de metais, solado em Pu que possibilite amortecimento com absorção de impactos, livre de metais, tamanho: 45	Und	01	02	02	90,94	181,88
Valor total da empresa							R\$ 19.742,38

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, compreendendo o seguinte período: 05/02/2019 a 05/02/2020.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou



4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2019.


ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão e Governança
SIAPE nº [REDACTED] PR-2019/1
[REDACTED]

JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO
RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]
Representante da Empresa
JONATHAN ALBUQUERQUE REINO

22.276.236/0001-98

JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO-ME

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 170-Sala 21-B
Centro - CEP: 15200-000

JOSÉ BONIFÁCIO-SP.